INDICAÇÃO N.º 547 / 2021.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA SUBSÍDIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS MORADORES DO BAIRRO NOVA CARAJÁS DIANTE DO SUPERENDIVIDAMENTO EM QUE MUITOS SE ENCONTRAM DECORRENTES DO AUMENTO EXCESSIVO DOS VALORES DAS PARCELAS DE SEUS CONTRATOS FIRMADOS COM A NOVA CARAJÁS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **concessão de subsídio de assistência financeira aos moradores do Bairro Nova Carajás que se encontram em situação de superendividamento decorrente dos aumentos excessivos das parcelas do contrato firmado com a Carajás Construções e Incorporações Ltda.,** e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da maioria de nós que parte significativa da população residente do Bairro Nova Carajás encontram-se descontentes, além de outros problemas, com o aumento excessivo que anualmente sofrem os seus contratos/parcelas de seus terrenos.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Sem entrar no mérito da lide formada em torno das relações contratuais entre os moradores e a loteadora, a saber, Carajás Construções e Incorporações Ltda., entendemos que é necessária a intervenção do poder público municipal em favor das famílias residentes no referido bairro, visto que as condições em que se encontram, exigem em regime de urgência uma solução que interrompa ou pelo menos atenue os impactos decorrentes da fragilidade econômica em que se encontram os moradores do loteamento Nova Carajás.

Assim como foram beneficiados muitos moradores do Bairro Cidade Jardim com recebimento de subsídio dessa natureza, entendemos que os moradores do Nova Carajás preenchem os mesmos requisitos para serem alcançados pelas ações do Executivo Municipal na concessão de subsídio de assistência financeira.

Pelas razões acima expostas, solicito ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de atender este pedido de estimado valor para a população do Bairro Nova Carajás.

Certo do apoio dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, 31 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador)